

EDITAL n°2/19



Eu, Francisca Luís Baptista Parreira, Vereadora da Proteção Civil e Segurança, Assuntos
Jurídicos e Fiscalização, Administração Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Munícipe, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª
Presidente, através do seu despacho n.º 174/2017-2021 de 22 de outubro de 2018, faço público
que:
Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro e
do art.º 6.º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário
da República, 2.ª Série, n.º 93, de 14 de maio de 2008, AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO ,
que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que
sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao
pedido de alteração ao Loteamento 572/88, sito em Vale Mourelos, no Feijó, União das
freguesias de Laranjeiro e Feijó, apresentado por Sandra Cristina Dias Caramelo, na qualidade
de proprietária, que tem por objeto a eliminação do uso comercial para o lote 79, mantendo-se
o uso habitacional e passando para este uso a área prevista inicialmente para o uso comercial,
que passará a ter a área de construção prevista de 134,60m²
De acordo com o disposto no artigo supracitado, a alteração da licença de loteamento não pode
ser aprovada, por esta Câmara Municipal, se ocorrer oposição escrita da maioria dos
proprietários dos lotes constantes do alvará
Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais:
1. "a presente proposta está em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Almada e
mantem inalterados todos os restantes parâmetros urbanísticos",
•
Com o presente pedido de alteração o requerente apresentou:
a) Memória Descritiva;
b) Certidão Permanente da Descrição e inscrição da Conservatória do Registo Predial do lote
79;
c) Caderneta Predial;
d) Planta de Localização;



e) Quadro de áreas – Alterações solicitadas;
f)Planta de Síntese referente á ultima aprovação do loteamento;
g) Termo de Responsabilidade do responsável do projeto, Seguro de Responsabilidade Civil
e Certidão da Ordem dos Arquitetos;
h) Fotografias;
i) Suporte Informático- CD
E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos
locais públicos de estilo.
Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de
Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no
seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h
E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos
locais públicos de estilo.
iocais publicos de estilo.
Almada, 20 de fevereiro de 2019

A Vereadora

(Francisca Pavraira)

Francisca Luís Baptista Parreira